



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de uniforme, equipamentos e objetos de treinamento e veículo para atender aos 240 (duzentos e quarenta) alunos que participarão do projeto **Choqueano Mirim**, oferecido pelo Batalhão de Polícia Militar de Choque do Estado de Goiás.

2. JUSTIFICATIVA

O Batalhão de Polícia Militar de Choque, subordinado ao Comando de Missões Especiais e com circunscrição em todo Estado, atualmente constitui-se na reserva Tática do Comando geral pelo CME, para eventos de natureza crítica, figurando entre as Unidades Operacionais de Polícia Militar mais eficientes do país. Este batalhão é responsável pelo desencadeamento de missões com atuações em distúrbios civis, reintegração de posse, rebeliões em presídios e policiamento em grandes eventos, o que se dá em todo o território Goiano; além disso, esta unidade atua nas zonas quentes de criminalidade diariamente, realizando o patrulhamento tático e recobrimento da malha protetora em reforço as unidades de área.

Empregado em diversas frentes de serviço, este batalhão encontra-se comprometido com as demandas da sociedade Goiana; buscando sempre efetuar um serviço de qualidade, eficiência e presteza que se adeque a realidade específica do Estado. Goiás é considerado um corredor para o tráfico de entorpecentes, armas e munições que objetivam abastecer os grandes centros urbanos do país. Ainda é utilizado para transporte de contrabandos diversos, passagem de veículos roubados e furtados que tentam por diversas vezes atravessar para os outros países. Além de ser considerado como ponto estratégico de articulação para os integrantes do crime organizado.

Levando em consideração estes fatores, o Batalhão de Choque observa que o combate a criminalidade deve se pautar em uma abordagem multidisciplinar; atuando não somente no enfrentamento direto contra estes autores, mas também de maneira preventiva, por meio de iniciativas de cunho social, voltadas para a sociedade e que busquem preparar jovens e crianças para que não sejam alvos fáceis a estas contradições sociais. Segundo dados do atlas da violência, publicado pelo IPEA E FBSP, o estado de Goiás possui cinco cidades inseridas no rol que consta com aquelas, que sozinhas representam 75% da quantidade de homicídios violentos. Uma particularidade destes dados se encontra no fato de que estas mortes possuem como causa principal a relação com o tráfico de entorpecentes, afetando em sua maior parte indivíduos jovens de 14 a 25 anos.

A ação policial é fundamental, mas será sempre insuficiente caso não sejam consideradas as raízes da violência: desagregação familiar e a falta de referências afetivas, de oportunidades educacionais e profissionais, de identificação com sua terra e seus iguais, exclusão social e marginalização.

Observa-se assim, a necessidade de um maior investimento na educação das crianças goianas preocupando-se em afastá-las desta realidade por meio de projetos que forneçam alternativas ao consumo de substâncias entorpecentes e, desta forma, afastando-as de grupos criminosos que, para a prática do delito, empregam em sua conduta diversos outros ilícitos.

O Batalhão de Choque acredita no sucesso de projetos de prevenção as drogas, que já são uma realidade em todo o país, tais como o PROERD, hoje amplamente conhecido. O PROERD, que fora instituído em Goiás pelo DECRETO Nº. 4.877, DE 24 DE MARÇO DE 1998, tem como objetivo alertar a criança do grande prejuízo que traz à pessoa e à sociedade a utilização de substâncias entorpecentes e já conta com um trabalho que atinge uma média de trinta mil crianças por semestre em todo o Estado.

Indo na mesma vertente de projetos já consagrados, esta unidade necessita da aquisição de materiais que possam servir de anteparo para a construção de atuação semelhante, ou seja, voltada para os jovens goianos em situação de risco. Atividades estas de cunho prático e lúdico, para construir alternativas ao futuro destes adolescentes que escapem àquelas perpassadas pelos gráficos da violência, afastando-os assim do consumo de drogas e enaltecendo os valores cívicos e sociais. Esta intervenção, que será coordenada por policiais e profissionais com formação em diversas áreas do conhecimento, como o direito, administração de empresas, fisioterapia, psicologia e a educação física, visa construir indivíduos que estejam não somente preparados para o enfrentamento das questões relacionadas ao consumo abusivo de substância química e a violência urbana, mas também prepará-los para o mercado de trabalho, trazer consciência de grupo e social, além de fornecer um espaço para o desenvolvimento tanto físico, quanto mental.

Tendo em vista os objetivos de enfrentamento às drogas, violência e a estimulação e orientação para o desenvolvimento intelectual e moral, este projeto nivelase as diretrizes previstas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas-SENAD/MJ, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Goiás, bem como do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

3. DO OBJETO, QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS

LOTE	Descrição Especificação	Identificação	Un. de medida	Qtd.
LOTE 01 Uniformes	Camiseta preta - manga curta	33903023	Un.	240
	Bermuda preta –	33903023	Un.	240
	Meia branca - Tamanhos 33 ao 42.	33903023	Un.	240
	Boné tipo Gorro –	33903023	Un.	240
	Cinto preto – cinto de nylon preto com fivela na cor prata.	33903023	Un.	240
	Calça - Calça masculina, material Rip Stop camuflado urbano.	33903023	Un.	240

	Maiô para natação –	33903023	Un.	80
	Touca para natação - material silicone, tamanho adulto, cor preta.	33903023	Un.	240
	Sunga ou calção para natação	33903023	Un.	170
	KIMONOS	33903023	Un.	240
	Total Uniforme			

LOTE 02 EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	Descrição Especificação	Identificação	Un.de medida	Qtd.	Valor Médio
	Estação de Musculação	44905210	Un.	1	R\$ 9.497,77
	Leg Press 90º	44905210	Un.	1	R\$ 8.685,15
	Cross over	44905210	Un.	2	R\$ 17.166,00
	Suporte para anilhas e barra	44905210	Un.	1	R\$ 1.346,97
	Suporte para Halteres com um par de halter de 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10kg –	44905210	Un.	1	R\$ 1.227,61
	Anilhas para musculação- pesos 5, 10,15, 20 e 25 kilos, totalizado 500 kg.	44905210	kg	500	R\$ 4.363,33
	Barras para halteres 1,8MTS - Fabricada em aço inox, maciça, com limitadores e acompanha as presilhas.	44905210	Un.	1	R\$ 268,46
	Barras para halteres 1,5 mts - Fabricada em aço inox, maciça, com limitadores e acompanha as presilhas.	44905210	Un.	2	R\$ 412,67
	Barras para halteres 1,30 mts - Fabricada em aço inox, maciça, com limitadores e acompanha as presilhas.	44905210	Un.	1	R\$ 175,32
	Peck Deck (peitoral)	44905210	Un.	1	R\$ 7.961,67
	Banco Sissy (agachamento)	44905210	Un.	1	R\$ 1.447,06
	Caneleira de 2 kg	44905210	par	3	R\$ 123,65
	Caneleira de 5 kg	44905210	par	3	R\$ 213,19
	Banco de supino regulável	44905210	Un.	1	R\$ 2.092,92
Total condicionamento físico					R\$ 54.981,77

	Descrição Especificação	Identificação	Unidade de medida	Qtd
LOTE 03 – ÔNIBUS e MANUTENÇÃOPREVENTIVA	Ônibus conforme descrição T.R	44905248	Un.	1
	Manutenção preventiva	3390307	Horas	70
TOTAL ÔNIBUS E MANUTENÇÃO				

TOTAL DOS LOTES 01, 02 e 03: R\$ 692.573,87.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETOS

4.1 - Camiseta preta - manga curta, malha PV, tecido 65%poliéster e 33% viscose, cor: preta, gola redonda na cor preta, estampa: SILK na frente, com o simbolo do BPMCHOQUE e o nome do aluno, e atrás escrita CHOQUEANO MIRIM, nos tamanhos P,M,G e GG.

4.2 - Calção TFM Confeccionado de tecido 100% poliéster, sem braguilha, na cor preta. Tamanhos P, M, E GG.

4.3 - Meia branca - meia branca cano longo, composição: 74% Algodão, 22% Poliamida, 4% Elastano. Tamanhos 33 ao 42.

4.4 – Boné tipo Gorro - confeccionado em tecido RIPSTOP composição 70% poliéster e 30% algodão cor preto, lateral em peça única com medindo: 58 cm de diâmetro, com copa circular na parte superior medindo: 20cm x 15cm com detalhe na parte inferior medindo 3,5 cm em de altura em toda sua volta com pesponto, acabamento com costuras tipo interlock e costuras reta; Regulador trazeiro no mesmo tecido medindo: 10 cm de comprimento e 2,0 cm de largura com acabamento em toda sua volta por bordado computadorizado cor preto e inscrição CHOQUEANO MIRIM na cor cinza , ABA frontal em pala de PVC 2mm revestido com mesmo tecido acabamento em toda sua volta com viés de tecido liso composição 67% poliéster 33% algodão, medindo : 7 mm de largura na parte inferior e 7mm parte superior; Carneira confeccionada em tecido de algodão cor preto medindo 32mm de largura forrada com tnt 045; Na parte frontal haverá bordado do diretamente no tecido do gorro do simbolo do Batalhão de Choque, nas cores determinadas pelo BPMChoque.

4.5 - Cinto preto – cinto social estilo militar na cor preta, de nylon preto, 33 mm de largura, espessura de 2mm, 110 cm de comprimento, com fivela na cor prata.

4.6 - Calça Tática - Calça masculina, material Rip Stop, bolso lateral e traseiro, tamanhos sob medidas, cor camuflado urbano Choque. Tamanhos variados de 36 a 60. Abaixo segue o modelo:



4.7 - Maiô para natação - Confeccionado em tecido de malha elástica na cor preta, composição 85% poliamida e 15% elastano de alta qualidade, resistente ao cloro sendo costurado em pontos de luva, com alças e fechamento total nas costas, sendo toda sua parte anterior interna forrada em tecido de na cor branca. Confeccionados nos Tamanhos "P", M, G e GG".

4.8 - Touca para natação - material silicone, tamanho adulto, cor preta.

4.9 - Sunga ou calção para natação - Confeccionado, em tecido de malha elástica, na cor preta, composição 85% poliamida e 15% elastano, sendo costurado em ponto de luva, sendo toda sua parte anterior interna forrada em tecido de cor branca (1ª linha) e cadarço na cor preta embutido na altura do cós para ajuste à cintura. Confeccionadas nos tamanhos "P", "M", "G", "GG" e "EG".

4.10 - Kimono jiu-jítsu, na cor preta, composto de blusão confeccionado em tecido trançado de algodão (gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas e frente (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A1, A2 e A3, bem como a descrição "Projeto Choqueano Mirim" cuja definição de quantidades de cada tamanho se dará no ato da entrega, conforme solicitado pelo BPMChoque.

4.11 – Estação de Musculação - Estrutura: Tubos oblongos 98x50 cm, Tubos redondos de 2"1/2, 3mm na chapa 14 aço; Pintura eletrostática, banho de imersão antiferrugem; Estrutura com tratamento anticorrosão através de banhos de fosfatização. Bateria de peso com precisão, composta por tijolinhos espessura 5/8 na chapa de aço 1020 com pintura eletrostática nas dimensões 430 x 100 x 16 mm, massa aferida e amortecimento de impacto placa a placa confeccionado em PP com abas laterais, guia da bateria de peso em aço INOX. Estofamentos em compensado 15 mm com geleia injetada de alta densidade com capa de alta resistência com tratamento antimofa e duas costuras; Solda dando maior resistência com melhor acabamento; Cabo de aço 1/8 6x19 revestido em nylon de resistência nominal a 1200 kg. Pisantes antiderrapantes permitindo maior estabilidade e amortecimento; Pegadores emborrachados; Regulagem de acento encosto de engate rápido e preciso; Sistema de bucha mecânica e mancais com rolamento DDU; Carenagem de proteção dos pesos: - Acrílico 3 mm frente e verso nas medidas 1800 x 530 mm. em PET 3 mm frente e verso nas medidas 1500 x 620 dando maior segurança, design e conforto ao usuário; Adesivo em policarbonato com informação sobre a musculatura envolvida. Roldanas de transmissão em nylon com rolamentos blindados DDU. Pé nivelador em borracha com espessura de 10 mm; 01 barra para puxada e 01 barra para remada.

4.12 – Leg Press 90º - carga livre. Tubos oblongos dimensões aproximadas 98x50 cm, Tubos redondos de no mínimo 2" 1/2, mínimo de 3mm na chapa 14 aço; Pintura eletrostática, Estrutura com tratamento anticorrosão. Estofamentos em compensado mínimo de 15 mm com geleia injetada de alta densidade com capa em alta resistência com tratamento antimofa e duas costuras; Solda dando maior resistência com melhor acabamento; Pé nivelador em borracha com espessura de mínima 10 mm. Aparelhos que possuem suporte para anilhas (revestidos em aço inoxidável); Plataforma revestida em alumínio antiderrapante; regulagem no encosto.

4.13 – Cross Over: Estrutura: Tubos oblongos 98x50 cm, Tubos redondos de 2"1/2, 3mm na chapa 14 aço; Pintura eletrostática, com antiferrugem; Estrutura com tratamento anticorrosão através de banhos de fosfatização. Bateria de peso com precisão, composta por tijolinhos espessura 5/8 na chapa de aço 1020 com pintura eletrostática nas dimensões 430 x 100 x 16 mm, massa aferida e amortecimento de impacto placa a placa confeccionado em PP com abas laterais, guia da bateria de peso em aço INOX; Solda dando maior resistência com melhor acabamento; Cabo de aço 1/8 6x19 revestido em nylon de resistência nominal a 1200 kg. Pisantes antiderrapantes permitindo maior estabilidade e amortecimento; Pegadores emborrachados; Sistema de bucha mecânica e mancais com rolamento DDU; Carenagem de proteção dos pesos: - Acrílico 3 mm frente e verso nas medidas 1800 x 530 mm em PET 3mm frente e verso nas medidas 1500 x 620; Adesivo em policarbonato com informação sobre a musculatura envolvida Roldanas de transmissão em nylon com rolamentos blindados DDU. Pé nivelador em borracha com espessura de 10 mm.

4.14 – Suporte para anilhas e barra - Tubos oblongos dimensões 98x50 cm, Tubos redondos de no mínimo 2" 1/2 , mínimo de 3mm na chapa 14 aço; Pintura eletrostática, com banhos de imersão antiferrugem; secagem rápida a 205°C; Estrutura com tratamento anticorrosão

4.15 - Suporte para Halteres com um par de halter de 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10kg - Tubos oblongos dimensões 98x50 cm, Tubos redondos de no mínimo 2 1/2 , de 2 parede mínimo de 3 mm na chapa 14 aço; Pintura eletrostática, com banhos de imersão antiferrugem; Estrutura com tratamento anticorrosão. Os alteres serão preferencialmente revestidos por camada emborrachada de vinil PVC.

4.16 - Anilhas para musculação- pesos 5, 10,15, 20 e 25 kilos, totalizado 500 kg. fabricados em ferro fundido e revestido por camada de pintura eletrostática ou camada de vinil PVC colorida, com kilagem aferida com balança eletrônica possibilitando pesos iguais para os pares.

4.17 - Barras para halteres 1,8 metros - Fabricada em aço inox, maciça, com limitadores e companha as presilhas.

4.18 - Barras para halteres 1,5 metros- Fabricada em aço inox, maciça, com limitadores e companha as presilhas.

4.19 - Barras para halteres 1,3 metros - Fabricada em aço inox, maciça, com limitadores e companha as presilhas.

4.20 - Peck Deck peitoral - Tubos oblongos 98x50 mm , Tubos de 2"1/2, 3 mm na chapa 14 aço; Pintura eletrostática, antiferrugem; Estrutura com tratamento anticorrosão. Bateria de peso com precisão, composta por tijolinhos espessura 5/8 na chapa de aço 1020 com pintura eletrostática nas dimensões 430 x 100 x 16 mm, massa aferida e amortecimento de impacto placa a placa, guia da bateria de peso em aço. Estofamentos em compensado 15 mm com geleia injetada de

alta densidade com capa de alta resistência com tratamento antimoho e duas costuras; Solda dando maior resistência com melhor acabamento; Cabo de aço 1/8 6x19 revestido em nylon de resistência nominal a 1200 kg. Pisantes antiderrapantes permitindo maior estabilidade e amortecimento; Pegadores emborrachados; Regulagem de acento encosto de engate rápido e preciso; Sistema de bucha mecânica e mancais com rolamento DDU; Carenagem de proteção dos pesos: Acrílico 3 mm frente e verso nas medidas 1800 x 530 mm em PET 3 mm frente e verso nas medidas 1500 x 620 dando maior segurança, design e conforto ao usuário; Roldanas de transmissão em nylon com rolamentos. Pé nivelador em borracha com espessura de 10 mm.

4.21 – Agachamento Sissy - Tubos oblongos dimensões 98x50 cm, Tubos redondos de no mínimo 2” 1/2, mínimo de 3 mm na chapa 14 aço; Pintura eletrostática, com antiferrugem; Estrutura com tratamento anticorrosão. Solda especial dando maior resistência com melhor acabamento; Pisantes antiderrapantes permitindo maior estabilidade e amortecimento. Pé nivelador em borracha com espessura mínima de 10 mm.

4.25 – Caneleira de 2kg com enchimento de granalha de aço, com kilagem aferida com balança eletrônica possibilitando pesos iguais para os pares, duas costuras, revestida em nylon capota emborrachado. Regulagem em velcro Velthor.

4.22 – Caneleira de 5 kg com enchimento de granalha de aço, com kilagem aferida com balança eletrônica possibilitando pesos iguais para os pares, duas costuras, revestida em nylon capota emborrachado. Regulagem em velcro Velthor.

4.23 – Banco regulável- Tubos oblongos dimensões aprox. 98x50 cm, Tubos redondos de no mínimo 2” 1/2, mínimo de 3mm na chapa 14 aço; pintura eletrostática, com antiferrugem; Estrutura com tratamento anticorrosão. Estofamentos em compensado mínimo de 15 mm com geleia injetada de alta densidade com capa de alta resistência com tratamento antimoho e duas costuras; Solda; Pé nivelador em borracha com espessura de mínima 10 mm.

4.23.1 – Todos os aparelhos de academia aqui relacionados poderão ter variação unicamente nas cores: preta, branca ou prata/cinza.

4.24 – ÔNIBUS – CHASSI:ZEROKM

DESCRITIVO DO CHASSI - VEÍCULO ÔNIBUS, NOVO, ZERO KM MOTORIZAÇÃO: atendendo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V Motor Turbo e Intercooler com 06 Cilindros em linha, com potência mínima de 240 CV. Direção hidráulica integral Sistema com tensão nominal 24v/Bateria 12V/100Ah (02 unidades) /Alternador mínimo de 80 A - 28 V. TRANSMISSÃO:Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 06 à frente (sincronizadas), 1 à ré;Tração 4x2. Rodas: Aros das rodas com Pneus 275/75 R22,5 Freio de serviço A ar, “S” came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS; Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras; Freio motor válvula borboleta no escapamento. Capacidade de Abastecimento: tanque de combustível mínimo de 250 litros Pesos e capacidades: PBT- Peso Bruto Total no mínimo 17 ton.

DESCRITIVO DA CARROCERIA - Comprimento total de 12000 mm Altura externa mínima de 3000 mm Largura externa mínima de 2500 mm Lotação 40 passageiros sentados + motorista. Cabine do motorista com porta para o salão de passageiros. Ar condicionado com potência mínima de 120.000 Btus Isolamento térmico em toda a carroceria. Órgão de aprovação: CONTRAN RESOLUÇÃO 445. Poltrona rodoviária reclinável com largura mínima de 1000 mm com cinto de segurança de 02 pontos. Apoio de braço lateral junto ao corredor. Poltrona do motorista com amortecedor pneumático, cinto de segurança três pontos e com apoio cabeça. Janelas com vidros fixos com borracha com indicação de transparência Bagageiro lateral esquerdo no entre eixo Pára-brisa com divisor vertical Iluminação externa conforme padrão Brasil/Instalação de brake-light na traseira Itinerário eletrônico com leads na cor branca Instalação de alarme sonoro para marcha à ré/Um extintor de incêndio tipo ABC 6 Kg Cortina do salão em tecido USB individual para todos os passageiros BAGAGEIRO NA TRASEIRA com abertura nas laterais e traseira; Sanitário completo na traseira.

O ônibus deverá ser entregue ao comprador, nas cores e especificações estabelecidas pelo Batalhão de Choque, sendo o camuflado urbano, cuja variação de cores e escritas em todo o veículo será determinada pelo BPMChoque, que informará ao vendedor todas os detalhes de especificações. Tais especificações seguem abaixo:

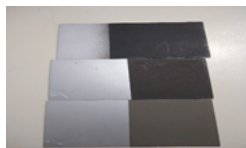
4.24.1 - DA PINTURA E DO GRAFISMO:

A pintura será realizada em toda a parte externa do veículo excluindo janelas de vidros e espelhos retrovisores.

Os vidros laterais e traseiro terão revestimento fumê (insufilme G-5);

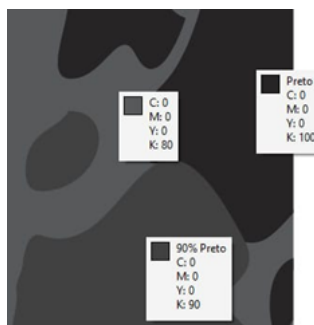
A pintura será realizada com tinta automotiva especial e com verniz automotivo fosco.

A cor do veículo deverá ser predominantemente camuflado urbano, nas cores preta, cinza escuro e cinza claro, conforme paleta de cores abaixo:



Paleta de cores para pintura do veículo

A pintura camuflada será composta pelas cores preta, cinza escuro e cinza claro. Abaixo colocamos o modelo e a composição das cores que deverão ser seguidas para a pintura do veículo:



O veículo será entregue com pintura especial de toda a parte externa, exceto vidros (que terão insulfilmagem cor G-5), nas cores Camuflado Urbano utilizada pelo Batalhão de Choque, conforme imagem abaixo ilustrativa:



A fonte de todas as escritas no ônibus será Futura XBLK BT.

Deverá ter as palavras "POLÍCIA MILITAR" e "CHOQUE" grafadas horizontalmente, de forma centralizada nas laterais do veículo.

Na dianteira deverá ter grafado "CHOQUE" na parte superior direita, e a identificação da viatura (Ex.: "BPMCHOQUE") na parte inferior direita. A numeração da identificação da viatura virá grafada abaixo do termo BPMCHOQUE e será informada pelo Contratante.

Nas laterais deverá ter, logo abaixo das janelas, a inscrição "POLÍCIA MILITAR" e abaixo desta expressão terá a palavra "CHOQUE" (fonte: Futura XBLK BT), o símbolo da polícia militar próximo ao eixo dianteiro (conforme figura abaixo) e o símbolo do Batalhão de Choque (conforme figura abaixo) próximo ao eixo traseiro.

Na parte traseira superior dos dois lados do veículo haverá a identificação numérica da viatura sendo a expressão BPMCHOQUE acima e o número do veículo abaixo e em fonte maior (fonte: Futura XBLK BT).

A Contratada deverá entrar em contato com a Contratante para se informar do número de identificação do veículo.

Nas duas laterais do veículo e abaixo do nome CHOQUE e sobre a pintura, deverá haver a plotagem com a expressão "CHOQUEANO MIRIM". A fonte será Futura XBLK BT. O termo "Choqueano Mirim" não será pintado sobre a estrutura do veículo, mas sim plotado por meio de adesivo veicular de alta qualidade, nas mesmas cores da pintura e demais escritas



Na traseira deverá ter a identificação da viatura na parte inferior com o brasão do Batalhão de Choque. Na parte superior, se feita em vidro deverá ter a plotagem veicular com o nome CHOQUE, mas se feita do mesmo material da carroceria deverá estar pintado como as demais escritas do ônibus.

Abaixo seguem as dimensões aproximadas de escrita e plotagens do veículo:

Nas laterais:

POLICIA MILITAR: Altura 27 cm, largura 3,30 mts

CHOQUE: Altura 24 cm, largura 1,5 mts.

Brasão do Batalhão de Choque: altura 1 mt, largura 75 cm.

Brasão da Polícia Militar: altura 56 cm, largura 57 cm.

CHOQUEANO MIRIM: Altura 20, largura 3.15 cm.

Número de identificação do ônibus: Altura 12 cm e largura 31 cm.

Ressalta-se que essas dimensões são aproximadas devendo a Contratada entrar em contato com a Contratante para certificarem-se por escritos das dimensões exatas.

4.24.2 - A Contratada deverá entrar em contato com a Contratante antes de iniciar a pintura e plotagem do veículo, para confirmar todos os detalhes em relação à mesma. Qualquer adaptação ou alteração do grafismo descrito neste Termo de Referência, superveniente em consequência das transformações a serem instaladas no veículo, deverá ser aprovada expressamente pela Contratante após solicitação ou sugestão da Contratada.

4.25 - Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva por 12 (doze) meses, incluindo fornecimento de peças genuínas, acessórios e mão de obra. São exemplos de manutenção preventiva: Troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento; Lubrificação e elementos filtrantes de veículos; Reposição de palhetas de limpador, baterias, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança e extintores, correias de alternador/gerador, etc.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - CONTRATANTE

5.1.1 - Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido.

5.1.2 - Expedir as comunicações dirigidas a CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgue insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

5.2 - CONTRATADA

5.2.1 – A vencedora, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas do Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas.

5.2.2 – Serão de responsabilidade da vencedora todas as despesas e, ainda, as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

5.2.3 – Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

5.2.4 – A critério da SSPAP, o quantitativo poderá sofrer acréscimo ou supressão até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral deste e antes de efetuado o pagamento.

5.2.5 – O prazo para início da execução do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do extrato da outorga do contrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

6. DA GARANTIA DO OBJETO

6.1 - A licitante que apresentar o objeto em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência terá o objeto recusado.

6.2 – A garantia do objeto será de no mínimo de 12 (doze) meses.

6.3 – Poderá ser exigida amostra do produto para análise e manifestação acerca da aceitabilidade.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer dentro do prazo de **30 (trinta) dias** consecutivos, contados da data do extrato da outorga do contrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

7.2 - A entrega do material deverá ser feita no BPMCHOQUE da Polícia Militar, no endereço: AL. Sebastião Fleury, esq. Com Rua 1142, s/n, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74180-060 fone: (62)3201-1690/1692 (62) 98105-1376.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - A Unidade Administrativa indicada pelo CONTRATANTE acompanhará o recebimento do objeto, em cuja oportunidade serão verificadas todas as especificações técnicas dos produtos, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta Comercial, à qual ainda competirá dirimir as dúvidas que surgirão no curso da entrega do objeto.

8.2 - O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a preexistência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações que comprometam sua integridade.

8.3 – Todo produto que for substituído durante o período de garantia, terá, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas;

8.4 A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal;

8.5 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil da Polícia Militar do Estado de Goiás, no prazo de até **30 (trinta) dias** consecutivos, contados da data de recebimento definitivo (integral) dos produtos, com a NOTA FISCAL devidamente atestada pela unidade administrativa responsável pelo recebimento, que deverá ser encaminhada ao setor financeiro do **CONTRATANTE**.

9.2 - O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previstos neste Termo de Referência.

9.3 A **CONTRATADA** deverá comprovar a sua regularidade fiscal quando da apresentação da Fatura/Nota Fiscal ou documento equivalente junto à Fazenda Pública Estadual (sede do CONTRATANTE) e quanto às contribuições previdenciárias ao Regime Geral da Previdência Social, ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

9.4 - O pagamento será efetivado por meio de crédito em conta corrente aberta exclusivamente na “Caixa Econômica Federal”, em atenção ao disposto no Artigo 4º da Lei Estadual nº 18.364, de 10 de Janeiro de 2014.

10. SANÇÕES

10.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Referência ou ainda pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a critério da CONTRATANTE serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

10.2 - Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, a CONTRATADA que:

- a) inexecutável total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal e,
- f) não mantiver a proposta;

10.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa da CONTRATADA.

10.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o Princípio da Proporcionalidade.

10.5 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADFOR.

11. DA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DO ITEM ÔNIBUS E MANUTENÇÃO

Deverá o fabricante possuir concessionárias instaladas em todas as macro-regiões do Estado de Goiás (Entorno do Distrito Federal, Norte Goiano, Nordeste Goiano e Sul Goiano) além da capital do Estado com capacidade técnica legalmente comprovada, para prover os serviços incluídos no termo de garantia.

A empresa vencedora será responsável pela garantia, reparos e reposição de todos os componentes do chassi do veículo objeto deste termo.

A qualidade de atendimento de pós-venda prestado pela empresa vencedora da licitação será avaliado semestralmente, durante o período de garantia, por uma comissão nomeada pelo Comando de Apoio Logístico da Polícia Militar de Goiás.

A referida comissão encaminhará ao contratante os laudos correspondentes às avaliações para servir de subsídio às futuras aquisições e emissão de atestado de capacidade técnica.

Nos laudos serão considerados, entre outros, os itens abaixo:

- tempo médio de permanência na oficina da empresa vencedora para execução de serviços;
- recorrência de problemas específicos, disponibilidade de peças e produtos de reposição.

11.1- Garantia e Assistência Técnica.

A contratada deverá apresentar uma declaração contendo a razão social, o endereço e o telefone dos responsáveis pela execução da garantia e assistência técnica do veículo no Estado de Goiás.

A empresa vencedora deverá dar garantia pelo prazo mínimo de 12 meses no que se refere ao chassi e carroceria, incluindo peças elétricas, mecânicas e hidráulicas.

O bem objeto deste Termo de Referência deverá ser garantido pela Contratada pelo prazo mínimo de 01 (um) ano a partir da data do seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação ou erro de projeto, sendo todos os materiais, peças, acessórios e mão-de-obra por conta da contratada, caso haja necessidade de correções.

A vencedora deverá apresentar uma declaração contendo a razão social, o endereço e o telefone dos responsáveis pela execução da garantia e assistência técnica da superestrutura no Estado de Goiás e/ou Distrito Federal.

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta declaração do fabricante, ou do representante da marca do veículo cotado, referente à manutenção da garantia de fábrica, mesmo após as adaptações do referido edital.

No ato de entrega dos objetos deste termo, a Contratada deverá ministrar gratuitamente à equipe de recebimento, um curso de operação e manutenção do veículo.

O frete deverá estar incluso no valor da proposta, devendo a empresa contratada entregar o veículo no endereço fornecido pela Contratante. O objeto deste termo deverá ser transportado em veículo apropriado, ou circulando por vias públicas somente no trajeto da sua entrega.

Visita técnica:

Serão realizadas 02 (duas) visitas técnicas à montadora, a primeira na fase de conclusão dos projetos de execução e a segunda na última fase de montagem do veículo, para conferência da conformidade com os projetos e realização de pequenas correções e adaptações, se for o caso.

As visitas técnicas serão custeadas pela contratada, estando incluso as passagens aéreas de ida e volta, traslado, hospedagem e alimentação de no mínimo 02(dois) e no máximo 03(três) militares do BPMCHOQUE.

A visita técnica consistirá de inspeção visual do objeto, verificando a compatibilidade do objeto com as especificações técnicas presente em edital, evitando que no momento do recebimento do objeto pela Contratante sejam constatadas falhas na construção e que o mesmo tenha que retornar a fábrica, causando prejuízos tanto para a Contratada quanto para a Contratante.

O adjudicado deve proporcionar à equipe de fiscalização designada pelo contratante, condições para o acompanhamento das etapas de fabricação/montagem dos diversos componentes da viatura e verificação dos equipamentos acessórios.

A visita técnica não excluirá a responsabilidade da contratada de vícios ocultos, defeitos ou falhas de fabricação e encarroçamento (superestrutura) do objeto.

Fazem parte da Entrega Técnica o fornecimento do manual de instruções do chassi e de um cd contendo o Manual Técnico do veículo, com no mínimo as seguintes instruções:

- Índice geral;
- Descrição das características do veículo;
- Instruções completas de operação;
- Esquemas elétricos e hidráulicos;
- Instruções completas de manutenção, com as rotinas de testes e os programas de manutenção recomendados;
- Certificado de peso do veículo.

11.2 DA REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO

- A Contratada, além dos documentos que serão solicitados no edital, deverá se responsabilizar, sob pena de desclassificação, pela apresentação de toda a documentação de regularização e legalização de transferência e permissão junto ao DETRAN-GO e demais órgãos de fiscalização e controle, para que o veículo transite em vias públicas.
- Ficará também a Contratada responsável pela despesa e por toda a regularização junto ao DETRAN –GO e demais órgãos de fiscalização e regularização de trânsito, por todas e quaisquer alterações do veículo necessárias para o devido cumprimento do objeto deste convênio.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência foi elaborado pelo Senhor Ten Cel PM **MAXIMILIANO DE SOUZA FERNANDES**. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser tratadas pelos seguintes telefones: (62) 3201-1698 / 3201-1649/ 3201-1648.

Goiânia-Goiás, 25 de maio de 2021.

MAXIMILIANO DE SOUZA FERNANDES - TEN CEL PM

Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque de Goiás

Gestor do Convênio



Documento assinado eletronicamente por **MAXIMILIANO DE SOUZA FERNANDES**, Comandante, em 01/06/2021, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020826105** e o código CRC **BEA8D195**.

BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE CHOQUE

ALAMEDA DR. SEBASTIÃO FLEURY S/N - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74180-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/RUA 1.142 (62)3201-1690



Referência: Processo nº 202100002059258



SEI 000020826105

Criado por JOAO BASILIO DE OLIVEIRA JUNIOR, versão 15 por JOAO BASILIO DE OLIVEIRA JUNIOR em 01/06/2021 10:39:23.